



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LUCAS SOUZA RODRIGUES

**CONTROLES INTERNOS APLICADOS EM ENTIDADES FECHADAS DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: UM ESTUDO PRÁTICO EM ENTIDADE  
LOCALIZADA NO ESTADO DO CEARÁ**

**Orientadora: Profa. Editinete André da Rocha Garcia**

**Coorientador: Prof. Paolo Giuseppe Araújo**

FORTALEZA

2013

## RESUMO

O objetivo geral do presente estudo é comprovar a existência de controles internos e suas coberturas em uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC). Nesse sentido, buscou-se identificar riscos que essas entidades estavam sujeitas baseado na natureza de suas atividades e atrelar a existência de um controle para mitigar a possibilidade de fraude. De natureza qualitativa com objetivo descritivo e utilização de estudo de caso, o estudo deu-se por um levantamento feito através de acompanhamento e entrevistas em uma EFPC situada no estado do Ceará em 2013, realizamos pesquisa bibliográfica quanto às características dessas entidades, fundamentos de controle internos e legislações específicas. Identificamos que a entidade estudada possui controles internos ligados as principais áreas de risco como arrecadação, concessão benefícios e investimentos, a existência de legislação direcionada a controle interno aprimora os procedimentos realizados pelas EFPCs, desta forma comprovamos que controles internos bem estruturados e constantemente reavaliados auxiliam a entidade a mitigar riscos de fraude e garantir integridade às informações direcionadas a administração e a terceiros deixando ao final dos resultados encontrados possibilidade desenvolvimentos de outras pesquisas.

**Palavras-chave:** Controles Internos. EFPC. Riscos

## 1 INTRODUÇÃO

Os controles internos correspondem ao planejamento organizacional e todos os métodos e procedimentos a serem adotados dentro de uma entidade a fim de melhorar os processos internos e mitigar possíveis riscos que possam gerar perda de ativos e inconsistências nas informações divulgadas pela empresa.

As Entidades de Previdência Complementar proporcionam ao trabalhador um seguro previdenciário adicional, conforme sua vontade e capacidade de contribuição. Esse tipo de previdência vem ganhando um grande número de adeptos devido à baixa remuneração da previdência social e ao fato dos contribuintes determinarem o valor que será reembolsado futuramente. Como reflexo desse aumento da capacidade de contribuição dos participantes, os fundos de pensão tornaram-se os maiores investidores institucionais da atualidade e administram reservas de mais de meio trilhão de reais, quase 18% de participação no PIB (Produto Interno Bruto) nacional conforme levantamento realizado pela Previdência. Possuem grande potencial de crescimento e influenciam a economia e a vida dos brasileiros. Por causa do alto fluxo de caixa passa a correr um grande risco de fraude devido sua rentabilidade ser ligada apenas a contribuições e respectivas receitas de investimentos financeiros e imobiliários.

Em 2004 foi emitida a Resolução do Conselho Geral de Previdência Complementar nº 13/2004 instaurando princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Este estudo busca o mapeamento de controles internos existentes numa EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar) a fim de mitigar os possíveis riscos de fraude e garantir aos contribuintes veracidade das informações divulgadas pelas entidades, a certeza de que os procedimentos realizados estão de acordo com a legislação vigente, garantindo a recuperabilidade dos valores por eles investidos. Visamos destacar os aspectos gerais de controle interno e das entidades de previdência complementar, identificar os riscos e atrelar controles. Nesse contexto, surge a pergunta que orientará este trabalho: Como os

controles internos sobre os processos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar podem mitigar possíveis riscos de Fraude?

A pesquisa possui característica exploratória de natureza qualitativa. Para responder o questionamento levantado, verificar-se-á os controles internos da entidade identificados através de entrevistas em campo analisados conforme parâmetros demonstrados na pesquisa bibliográfica realizada referente a controles internos e a legislação vigente.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Definições e objetivos de controle interno em uma entidade**

Quando se trata de controle interno se depara com uma infinidade de descrições a respeito de suas funcionalidades, aplicações efetividades entre outras características. Partindo do ponto do “controle”, Chiavenato (2003, p.635), define como “a função administrativa que consiste em medir o desempenho a fim de assegurar que os objetivos organizacionais e os planos estabelecidos sejam realizados”.

Nas organizações os sistemas que permitem organizar, avaliar e controlar as atividades financeiras, contábeis, operacionais e gerenciais são chamados controles internos. Assim, Almeida (1996, p.50) define controle interno como o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa. O controle interno é definido como o processo desenvolvido pelo gestor ou outro executivo da empresa, para prover à relativa realização dos objetivos nas seguintes categorias: 1) gerar confiança as informações reportadas, 2) assegurar o cumprimento das leis e regulamentos e, 3) trazer efetividade, eficiência e economia as operações. ( Rittenberg e Schwieger 1998, p.57 apud Lukens, 2008, p.3)

O controle interno tende a favorecer o processo de gestão nas empresas e uma dessas ajudas é a prevenção de fraudes, mas não unicamente, pois é uma ferramenta de planejamento além de corrigir falhas também as previne, assegurando que os objetivos da empresa sejam alcançados. A importância do controle interno fica evidente no momento em que se torna impossível criar e desenvolver uma empresa que não tenha nenhum controle sob seus bens, procedimentos e garantia de informações precisas e confiáveis.

O controle interno envolve os métodos usados pela empresa para ter certeza de que a informação é precisa e segura, se são observadas as leis e regulamentos aplicáveis e, que são protegidos os ativos e demonstram o uso efetivo, eficiente e econômico dos recursos. Assim, o controle interno é o ingrediente fundamental para prevenir perdas em virtude de fraudes dos colaboradores. Porém, ele é mais do que uma medida de prevenção de fraude, controles internos adequados melhoram a tomada de decisão, provendo informação segura a gestores internos, como também, podem ajudar assegurar que estão sendo atendidas às políticas e planos estratégicos. Um sistema efetivo de controles internos é um imperativo para prevenir atividades fraudulentas, eles também podem promover operações efetivas e eficientes, onde talvez sejam até mesmo mais importantes (Jackson e Sawyers, 2001 apud Lukens, 2008, p.4 ).

O controle interno envolve uma imensa gama de procedimentos e praticas, por isso necessita de entendimentos quanto aos seus objetivos, preferencialmente é caracterizado por ter caráter preventivo.

Para Attie (2000, p.114):

Um sistema de controle interno bem desenvolvido pode incluir o controle orçamentário, custos padrão, relatórios operacionais periódicos, análises estatísticas, programas de treinamento de

pessoal e, inclusive, auditoria interna. Pode também, por conveniência, abranger atividades em outros campos, como, por exemplo, estudo e tempos e movimentos, e controle de qualidade.

Entende-se que um controle interno eficiente e bem desenvolvido irá influenciar positivamente os mais variados setores da empresa, qualificando e aprimorando, procedimentos até então ineficientes, para a garantia de qualidade e segurança das atividades desenvolvidas em busca de resultados. Para Almeida (2003, p. 65). Os objetivos principais do controle interno são:

- Proteger os bens e direitos das entidades;
- Estimular a obediência às normas internas da organização;
- Motivar os empregados à eficiência operacional;
- Conferir a qualidade e exatidão do fluxo de informações.

A necessidade de sistemas de controle internos é justificada pela possibilidade que os colaboradores nem sempre apresentam comportamento de acordo com o melhor interesse dos acionistas ou proprietários da empresa. As fraudes praticadas é uma preocupação dos gestores e os sistemas de controle interno devem ser projetados para minimizar essas atividades e detectá-los antes que ocorram. Assim, os controles internos são fundamentais a empresa, permitindo atingir os objetivos com menor dispêndio de energia.

Para Roehl-Anderson e Bragg (199, p.17), são estabelecidos muitas políticas e procedimentos para alcançar os objetivos específicos de uma empresa. Estes procedimentos fixados são chamados de estrutura interna de controle. Tecnicamente, procedimentos de controle apropriados aplicam-se a toda função, para toda atividade do empreendimento. A ênfase está nesses controles pertinente e, no adequado registro das transações (receita, despesas, ativos e patrimônio líquido), e a própria informação, que vai salvaguardar os ativos.

Segundo defendido por Lopes de Sá (2000, p.76), controles são divididos em contábeis e administrativos. Conforme o autor, os controles contábeis estão relacionados diretamente com o patrimônio e com os registros e demonstrações contábeis. Já os controles administrativos são concernentes à eficiência operacional e a observância das políticas. Os controles podem ser efetuados de diversas maneiras seja sobre os materiais ou sobre as pessoas, existindo inúmeros meios para executá-los. Geralmente, as empresas criam e desenvolvem manuais ou procedimentos internos que definem e orientam as suas atividades e rotinas, devendo ser seguidos por seus colaboradores.

De acordo com Franco e Marra (2001, p.207):

São meios de controle interno os registros, livros, fichas, mapas, boletins, papéis, formulários, pedidos, notas, faturas, documentos, guias, impressos, ordens internas, regulamentos e demais instrumentos de organização administrativa que formam o sistema de vigilância, fiscalização e verificação utilizada pelos gestores para exercer o controle sobre todos os fatos ocorridos na empresa e sobre todos os atos praticados por aqueles que exercem função direta e indireta relacionada com a organização, o patrimônio e seu funcionamento.

O sistema de controle interno é formado por outros subsistemas que por sua vez trabalha de forma coordenada e harmoniosa que garante maior eficiência e eficácia das informações. Todo o processo de organização do Controle Interno contempla uma estrutura organizacional, política de recursos humanos, segregação de funções e ética que têm por objetivo proteger a organização de riscos que possam impossibilitar ou dificultar a sua gestão.

O controle interno apresenta uma estrutura formada por preceitos básicos necessários que determinam diretamente a solidez das suas informações e que possibilita aos gestores a observância de que o mesmo possui falhas que conduzem ao erro ou fraudes.

Na figura 1, observa-se sua estrutura e áreas envolvidas, conforme a atuação do controle interno na empresa:

Figura 1 - Estrutura de Controle



Fonte : Imoniana e Nohara,( 2005)

O sistema de controle interno envolve uma série de procedimentos, orientações e medidas a serem adotadas, não existe um manual pré-estabelecido a ser implantado, qualquer entidade certamente encontraria dificuldades para segui-lo, devido a necessidade e detalhes específicos que são distintos e inerentes a cada empresa. Porém existem princípios básicos de controle interno que seguirá uma linha de controle padronizada e coerente a qualquer atividade desenvolvida.

As ferramentas utilizadas para auxiliar o cumprimento dos objetivos do controle são chamadas de Princípios Básicos do Controle Interno. Entre os diversos princípios os que se destacaram para os autores (Queiroz et al, 2008 *apud* Vale,2004,p.19) são:

- Adequação: que todo o controle deve ser adequado aos objetivos definidos pela entidade e também adequados para objetivos específicos de sua implantação;
- Universalidade: O controle interno tem que abranger todo o universo do seu objeto;
- Simplicidade: o quanto mais simples for o controle maior a sua eficiência, pois será compreensível para todos.
- Aglutinação: Sempre que possível todos os aspectos, informações e elementos devem ser reunidos num só controle;
- Funcionalidade: a estrutura funcional de um controle deve permitir a sua fácil e eficiente operacionalização, tanto por quem o executa quanto para quem o utiliza;

- f) Revisão: todo o controle deve ser periodicamente revisto para que se possa adequá-lo a realidade e evitar que se torne total ou parcialmente obsoleto e inadequado;
- g) Segurança: os procedimentos e registros do controle devem ser escolhidos e implantados de forma a preservar com a máxima segurança possível as informações essenciais sobre o objeto controlado.

Com a elevação aparente das atividades de não conformidade praticadas por agentes participantes da cadeia descritiva dos controles tem elevado a preocupação com o desenvolvimento de controles mais eficientes, ainda que o desenvolvimento e a avaliação do sistema de controle não possam ser realizados no curto prazo ou facilmente. Há dois passos fundamentais a serem considerados pelos gestores na avaliação dos controles internos. Primeiro, os gestores devem identificar as principais atividades, riscos e exposições em cada componente operacional da empresa e devem definir os objetivos de controle relacionados a essas atividades. Segundo, eles devem descrever e entender os vários sistemas de processamento das operações, proteção de ativos e preparação dos relatórios. Esses passos são utilizados para avaliar o sistema, verificando possíveis deficiências e assegurar que o objetivo de controle pode ser alcançado.

A norma aplicada na avaliação de controle interno está voltada para as normas de auditoria geralmente aceitas, onde estabelece a natureza, época e extensão dos procedimentos avaliados.

A execução desta avaliação se deve ao auditor independente, segundo Almeida (1996, p.51), que deve seguir os seguintes critérios:

- Levantar o sistema de controle interno;
- Verifica se o sistema levantado é o que está sendo seguindo na prática;
- Avaliar a possibilidade de o sistema revelar de imediato erros e irregularidades;
- Determina tipo, data e volume dos procedimentos de auditoria.

Diante dos critérios apresentados se podem avaliar e fazer reformulações dos procedimentos da empresa. Um eficiente controle interno serve como detector de erros e irregularidades. As empresas de modo geral sofrem com a desorganização no modo administrativo e de gestão, pois as atividades são executadas por funcionários que muitas fogem aos procedimentos padrões definidos pela entidade.

## **2.2 Aspectos gerais das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)**

Os planos de previdência complementar funcionam com um benefício opcional, que proporciona ao trabalhador um seguro previdenciário adicional a aposentadoria normal, conforme sua necessidade e sua expectativa de renda futura. Os valores dos benefícios são estimados pelas entidades gestoras dos planos através de cálculos atuariais. Além da aposentadoria, os planos também oferecem proteção contra riscos de morte, acidentes, doenças, invalidez, critérios a serem avaliados pelo participante que refletem no valor de sua contribuição. No Brasil existem dois tipos de previdência complementar: a previdência aberta e a previdência fechada.

De acordo com o art. 1º da lei complementar nº 109:

O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, é facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício, nos termos do caput do art. 202 da Constituição Federal, observado o disposto nesta Lei Complementar.

A previdência complementar aberta funciona como uma espécie de S/A, seus planos são oferecidos por bancos e seguradoras a qualquer pessoa que tenha o desejo de acumular recursos com fins previdenciários, são fiscalizadas pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) do Ministério da Fazenda.

A previdência complementar fechada é composta por instituições sem fins lucrativos denominados de fundos de pensão ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), constituídas na forma de sociedade civil ou de fundação, estruturadas na forma do art. 35 Lei Complementar nº 109/01, que mantém planos de previdência coletivos. São permitidas exclusivamente aos empregados de uma empresa e aos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, entes denominados patrocinadores; e aos associados ou membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, denominados instituidores.

Fundos de pensão não atuam como instituições financeiras, mas administram recursos de terceiros. Dessa forma, é importante que adotem uma gestão de riscos integrada, em que os diferentes componentes atuem no processo de otimização dos recursos integrantes da entidade a fim de cobrir os índices estatísticos de contribuições. Obviamente, tais entidades têm propósitos distintos de bancos e, por consequência, não somente mantêm investimentos com prazos mais longos de maturação, como também enfatizam o equilíbrio atuarial e não a obtenção de lucros (Boulier e Dupré 2003 apud Rieche, p.3)

As mudanças ocorridas no cenário econômico e social no Brasil e no mundo nas duas últimas décadas trouxeram novos desafios para a manutenção da segurança econômica dos indivíduos e famílias, sobretudo em uma análise de longo prazo, aumentando a relevância da tomada de decisões conscientes em relação ao consumo e poupança. No sistema de previdência complementar, seguindo a direção das recomendações internacionais, as preocupações recaem sobre a segurança para a fase de inatividade laboral, exigindo que ações educativas sejam conduzidas para fomentar a adesão, o aumento do nível de contribuição nos planos de benefícios disponíveis e para qualificar as suas escolhas previdenciárias tendo em vista as mudanças de vínculos empregatícios na fase acumulativa e as opções por formas de recebimento dos recursos poupados na fase perceptiva, como saque ou opção por Renda Vitalícia. (Previc, p. 2)

Considerando a rentabilidade da previdência normal, todas as pessoas que possuem capacidade financeira para a aquisição de planos de previdência privada deveriam optar por aderir a esses planos a fim de garantir o nível de renda mensal. Analisando de maneira mais específica e seletiva, orienta-se para pessoas que possuem renda mensal superior ao teto do INSS (R\$4.159,00 à partir de janeiro de 2013) a aderir a previdência complementar indispensavelmente para garantir o nível da renda no período aposentatório.

### **2.3 Fiscalização das EFPCs e a Resolução CGPC Nº 13/ 2004**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, responsável por fiscalizar as atividades das EFPC. A Previc atua como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime previdenciário operado por essas entidades, observando inclusive, as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.

No âmbito do controle interno foi criada pelo Conselho Geral de previdência Complementar (CGPC) a Resolução nº 13/2004 instaurando preceitos básicos a serem

aplicados nas EFPC, conforme pode ser constatada a partir da fundamentação legal transcrita abaixo:

Art. 1º As entidades fechadas de previdência complementar - EFPC devem adotar princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A legislação se preocupa com a capacidade de cobertura financeira das EFPCs sobre a tabela atuarial de benefícios. Segundo a legislação deveram ser observados padrões de segurança econômico-financeiro e atuarial, deve-se manter equilíbrio entre os planos previdenciários oferecidos e realizada a adoção de um manual de governança corporativa. Na estrutura de governança primordialmente indica-se o desenvolvimento de uma cultura interna que demonstre a importância dos controles internos, que demonstre as funções dos níveis hierárquico na entidade e os valores éticos a serem seguidos:

Art. 3º Os conselheiros, diretores e empregados das EFPC devem manter e promover conduta permanentemente pautada por elevados padrões éticos e de integridade, orientando-se pela defesa dos direitos dos participantes e assistidos dos planos de benefícios que operam e impedindo a utilização da entidade fechada de previdência complementar em prol de interesses conflitantes com o alcance de seus objetivos.

Parágrafo único. É recomendável a instituição de código de ética e conduta, e sua ampla divulgação, inclusive aos participantes e assistidos e às partes relacionadas, assegurando-se o seu cumprimento.

Art. 9º Políticas e procedimentos apropriados devem ser concebidos e implementados, no âmbito de suas competências, pelo conselho deliberativo e pela diretoria-executiva nos diversos processos da EFPC, de modo a se estabelecer adequada estrutura de controles e se garantir o alcance de seus objetivos. Parágrafo único. (CGPC - Resolução nº13/2004)

As EFPCs devem realizar trabalhos constantes no que se refere a identificação e riscos dentro da entidade e classificá-los conforme a relevância dos mesmos. Deve realizar um acompanhamento constante dos controles aplicados e das suas efetividades, quando encontrada deficiência tanto pelo responsável pela execução do procedimento quanto pelos auditores deve ser de imediato avaliada as possíveis maneiras de eliminar a falha do controle.

No que dispõe a Resolução nº13/2004:

Art. 12. Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados.

Art.13. Os sistemas de controles internos devem ser continuamente reavaliados e aprimorados pela EFPC, com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados nos processos de seus diferentes departamentos ou áreas.

Art. 14. A EFPC deve adotar regras e procedimentos voltados a prevenir a sua utilização, intencional ou não, para fins ilícitos, por parceiros de negócios, dirigentes, empregados e participantes e assistidos.

Art. 15. As deficiências de controles internos, sejam elas identificadas pelas próprias áreas, pela auditoria interna ou por qualquer outra instância de controle, devem ser reportadas em tempo hábil ao nível gerencial adequado, e tratadas prontamente.



A resolução deixa claro que a entidade de seguir todas as normas básicas no que se refere à política de investimentos e as premissas atuariais. O status da planilha atuarial e toda a movimentação dos investimentos realizados devem ser apresentados aos participantes e assistidos de maneira clara e acessível. Após todos os procedimentos citados, fica a cargo do Conselho Fiscal a emissão do relatório de controles internos informando os procedimentos efetuados, as premissas utilizadas, os índices considerados, conclusões e recomendações. Conforme pode ser constatada a partir da fundamentação legal transcrita abaixo:

Art. 19. Sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o conselho fiscal emitirá relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

Art. 21. Caso os controles internos da EFPC se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, a Secretaria de Previdência Complementar poderá determinar a observância de parâmetros e limites mais restritivos, até que sejam sanadas as deficiências apontadas. (CGPC - Resolução nº13/2004)

A entidade deve realizar acompanhamento mensal dos controles já existentes, atentando para a sua efetividade e necessidade de melhorias. A resolução instaurou a criação de um setor de auditoria interna, o mesmo é responsável pela realização de um relatório anual contendo todas as atividades da entidade no que se refere a controle interno, nível de confiabilidade dos controles, novos riscos e testes de efetividade. O relatório deve ser apresentado e aprovado pelo conselho fiscal, para posteriormente ser repassado para a Previc.

### **3 METODOLOGIA**

Em relação à metodologia empregada na presente pesquisa, apresenta-se sua classificação quanto aos objetivos, à natureza e aos procedimentos técnicos para a consecução dos referidos objetivos.

Quanto aos objetivos, a pesquisa possui caráter exploratório. Através da pesquisa exploratória, segundo Beuren e Raupp (2008, p. 80), “[...] busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa.” Quanto aos objetivos, descritivo, pois, como determina Gil (2009), ela visa principalmente à descrição das características de determinada população ou fenômeno, em outras palavras, objetiva a estudar as características de um grupo visto que, nessa pesquisa, tenta-se verificar e avaliar os controles internos em uma determinada entidade.

Quanto à natureza, a classificação da pesquisa poderá ser quantitativa e/ou qualitativa. Para Beuren e Raupp (2008), a pesquisa qualitativa oferece análises aprofundadas sobre um determinado fenômeno estudado, buscando, dessa forma, avaliar características que

não foram observadas através de uma pesquisa quantitativa devido tal pesquisa possuir seu teor superficial. A pesquisa quantitativa, de maneira abrangente, é caracterizada pelo uso de ferramentas estatísticas para a consecução de seus objetivos, por esse fato o presente artigo possui caráter qualitativo.

Com relação aos procedimentos técnicos, o artigo utiliza-se da pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso para a realização da análise crítica dos dados levantados através de entrevistas na entidade escolhida.

A pesquisa bibliográfica consiste de um levantamento de todas as publicações bibliográficas, através de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita (MARCONI; LAKATOS, 2009).

A pesquisa documental possui características semelhantes em relação à pesquisa bibliográfica. A divergência entre ambas se encontra na natureza das fontes. Ao passo que a pesquisa bibliográfica se vale das diversas publicações doutrinárias sobre um determinado assunto, a pesquisa documental recorre a materiais que não receberam, até o momento, uma devida análise, ou que podem ser repensados em consonância com os objetivos da pesquisa (GIL, 2009).

De acordo com Martins (2008, p. 10) “o estudo de caso possibilita a penetração em uma realidade social, não conseguida plenamente por um levantamento amostral e avaliação exclusivamente quantitativa.”. Foi escolhido como ambiente de pesquisa, para o estudo de caso a ser realizado, uma entidade fechada de previdência complementar de grande porte atuante no estado do Ceará. Utilizaremos um nome fantasia Previcerto para desvirtuar os fatos descritos à entidade onde o trabalho foi realizado, entretanto, não iremos realizar distorções quanto ao conteúdo adquirido nas entrevistas.

Para responder o questionamento desse artigo, realizamos os seguintes passos:

1º Passo: Revisão bibliográfica

Fundamentação sobre controle interno, previdência complementar e legislações.

2º Passo: Qualificação da entidade

Selecionamos uma entidade enquadrada no grupo econômico findo do estudo.

3º Passo: Entrevistas

Realização de entrevistas com a gestão da entidade. Definição das áreas para a realização de entrevistas com o pessoal responsável pelo operacional (Arrecadação, Investimentos, Benefícios e Contabilidade). Dentre outros realizou-se questionamentos a respeito do processo de contribuição para o fundo, cadastro de participantes, políticas de investimento, acompanhamento de processos, controle de imóveis, liberação de empréstimos, concessão de benefícios, cálculos atuariais e contabilização.

4º Passo: Análise dos processos levantados

Levantamos os principais riscos, processos, procedimentos e controles utilizados nos setores selecionados. Verificação dos testes de controle efetuados pela Auditoria Interna.

## **4 RESULTADOS**

### **4.1 Qualificação da Entidade**

Por medidas de segurança da informação, a identidade da entidade utilizada no estudo de caso será mantida em sigilo.

A entidade estudada foi formada há mais de 40 anos e ocupa um importante lugar entre as 268 Entidades Fechadas de Previdência Complementar associadas da ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, classificando-se entre os maiores Fundos de Pensão do Norte-Nordeste.

Segundo guia de práticas da Previc, os riscos associados às EFPCs estão relacionados a:

1. Risco de Mercado;
2. Risco de Crédito;
3. Risco de Liquidez;
4. Risco Operacional.

A administração possui uma estrutura organizacional adequada ao tamanho da entidade. Existe definição clara de responsabilidades da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, apresentadas no Estatuto da Previcerto. Cabe a Diretoria Executiva executar as diretrizes fundamentais e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho Deliberativo. O referido conselho é responsável por fixar os objetivos e políticas providenciais, e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes fundamentais e de normas de organização, operação e administração. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da entidade. Adicionalmente, todos os órgãos estatutários possuem regimentos internos responsáveis pela sua regulamentação. Todos os planos de benefícios da Previcerto possuem também seus regulamentos específicos que fixam as diretrizes para o funcionamento, tratando dos benefícios ofertados e regras sobre as contribuições, além dos direitos e obrigações envolvidos diretamente com o Plano de Benefícios. Atualmente o fundo conta com planos de previdência complementar, pensão e seguro de vida.

#### **4.2 Descrição dos Resultados**

Através do entendimento do funcionamento dos setores junto aos gestores conseguiu-se identificar os riscos atrelados a cada função desempenhada, após a identificação dos riscos através de entrevistas individuais mapeou-se os controles existentes em cada setor. Para a descrição dos resultados obtidos, segregou-se as análises em três setores.

Quadro 1 – Resultado Geral de Controles.

Área de risco	Riscos Identificados	Controles Identificados
Arrecadação	4	4
Investimentos	10	8
Benefícios	3	3
Contabilidade	2	2

Fonte: Dados de Pesquisa

##### **a) Arrecadação**

Considerou-se como risco: A existência de participantes não cadastrados; Cadastros desatualizados; Adesão de participantes sem vínculo empregatício com os patrocinadores; Recebimentos a menor ou ausência de recebimentos e inadimplência de Autopatrocinados.

O processo se inicia com o cadastro dos participantes que devem ter vínculo empregatício com as entidades patrocinadoras do fundo. Para comprovar o vínculo todas as fichas dos funcionários optantes pela participação no fundo são encaminhadas para a

Previcerto, bianualmente é realizado o cadastramento de todos os participantes, essa política de cadastro não impede de qualquer participante procurar a Previcerto para realizar alterações esporádicas de seus dados como atualização de endereço ou alteração no valor da contribuição. No caso de extinção do vínculo empregatício com a entidade patrocinadora, o associado tem o opção de continuar ligado ao fundo e passa a contribuir com 100% do valor repassado mensalmente.

O repasse mensal é realizado pelos patrocinados através de depósitos bancários, os mesmos são responsáveis por calcular e descontar diretamente da folha a contribuição de cada funcionário reduzindo a zero a possibilidade de inadimplência . O saldo repassado é confrontado com o levantamento mensal realizado pela Previcerto, em caso de divergência é feita uma investigação no cálculo pelo patrocinador e em caso de permanência de diferenças após a investigação, o valor estimado pelo fundo prevalece. Para os ex-funcionários associados o repasse é realizado através de boleto bancário, por se tratar de um numero irrisório verificou-se o relatório de inadimplência e constatou-se que mais de 90% dos contribuintes estão em dias com os pagamentos. Analisando as atividades realizadas, pode-se identificar que a entidade possui controles correlacionados com todos os riscos levantados para o setor.

#### **b) Investimentos**

Considerou-se como risco: Não formalização da Política de Investimento; Ausência de aprovação pelo Conselho; Aplicação de recursos superior ao estipulado na política de investimentos; Registro de imóveis inexistentes; Locações de imóveis não formalizadas ou irregulares; Imóveis sem manutenção, possibilitando desvalorização do investimento e perda de rentabilidade; Alugueis a preço abaixo do mercado; Concessão de empréstimos a não participantes; Liberação de empréstimos não solicitados, empréstimos de valores acima dos limites estabelecidos na política da Previcerto; Empréstimos não formalizados.

Conforme orientado na Resolução 3.792/2009, a Previcerto mantém anualmente seminário, onde participam os gerentes, diretoria, além de outros profissionais, externos com o intuito de estudo de mercado para definição da Política de Investimento que será adotada no ano, os resultados são aprovados pelo Conselho Deliberativo da Instituição. Adicionalmente são realizadas reuniões do Comitê de Investimentos Estratégico para decisão sobre alocação de recursos. Mensalmente toda a movimentação das aplicações é apresentada ao conselho.

Os imóveis pertencentes ao fundo são registrados em sistema próprio, que segue as orientações previstas na Resolução 3.792/09, com informações sobre valores, depreciação, reavaliação, dentre outras, além de documentos físicos mantidos em arquivos denominados "Dossiês".

A formalização legal das operações com imóveis é feita pelo setor jurídico, que envia uma minuta ao setor de investimentos imobiliário, para que seja conferida e validada após assinatura do locatário. A comunicação dos dois setores é feito através de sistema interno, para manutenção do registro das solicitações. A Previcerto só assina o contrato após a assinatura e reconhecimento de firma do locatário, para evitar a não devolução do contrato assinado. É mantido contrato arquivado junto ao Dossiê do imóvel.

A Previcerto faz vistorias antes e depois de alugar seus imóveis e mantém o registro no sistema e arquiva o documento físico no Dossiê do imóvel. A Entidade também efetua pesquisas de mercado, que tem seus resultados registrados no sistema, que visam uma constante atualização dos valores dos imóveis e de locação destes.

Com relação a concessão de empréstimo a participantes, é necessário um Contrato de Abertura de Crédito - CAC, devidamente assinado e reconhecida firma do participante, aprovado pelo gerente da área e pela diretoria para registro no sistema. Os contribuintes possuem crédito pré-aprovado e liberações acima desse limite só pode ser realizada com a aprovação da diretoria. O fundo possui políticas rígidas e bem formalizadas quanto a área de investimentos, sendo todo o processo acompanhado pela diretoria, mitigando desta forma os riscos considerados no levantamento.

### **c) Benefícios**

Considerou-se como riscos: A concessão indevida de benefícios; Pagamento de benefícios indevidos; Descontos de benefícios feitos incorretamente.

O processo de concessão de benefícios só se inicia com a chegada do documento que comprova o desligamento do participante, documento este, enviado pelo patrocinador, e tem seu prosseguimento com a entrega do requerimento do benefício e documentações do participante na sede da Previcerto. A concessão é feita via procedimentos de cadastro no sistema para que esta integre a folha de pagamento de benefícios, que é elaborada, conciliada e conferida pelo responsável designado e pelo gerente da área, o último também deve fazer a liberação do pagamento, via sistema da tesouraria. A concessão deve ser homologada pela diretoria.

Todos os empréstimos realizados a participantes são registrados em sua ficha cadastral no sistema, caso o mesmo já utilize o benefício previdenciário, a parcela do empréstimo já é descontada automaticamente do seu recebimento mensal. A maior parte dos participantes possui além da aposentadoria um prêmio em caso de óbito o que mitiga o risco de pagamento de benefícios a pessoas falecidas, caso seja repassado o valor será descontado do prêmio a ser recebido pela família. Além de o recadastramento também cobre o risco do pagamento de benefícios a pessoas já falecidas.

### **d) Contabilização**

Considerou-se como risco: A contabilização equivocada, não seguindo os parâmetros exigidos pela legislação específica; Profissionais não capacitados para fazer classificação contábil.

A contabilidade embora descentralizada é feita mediante a utilização de "Eventos" preestabelecidos, aos quais são atreladas, pelo setor de controladoria, as contas contábeis que devem ser envolvidas. Não permitindo que profissionais não capacitados façam a classificação contábil, o controle é feito mediante limitações de acesso, via login e senha.

### **e) Geral**

Atentando para a Resolução 13/2004, foi criado o setor de auditoria interna, que é responsável pelo acompanhamento dos processos internos a fim de mitigar riscos de fraude, identificação de pontos de controle, otimização no desempenho de tarefas. A entidade possui seu próprio código de ética onde descreve os direitos e deveres de cada pessoa dentro da entidade, sua missão e seus valores. Os cálculos atuariais de cobertura dos benefícios são realizados por atuário independente e validados pela auditoria interna da entidade, anualmente os cálculos são atualizados e apresentados ao Conselho Deliberativo para aprovação. Para todos os setores avaliamos aspectos relacionados a segregação de função e capacidade técnica para desempenho das funções, todos os setores tiveram efetividade nesses aspectos.

A auditoria interna elabora anualmente relatório demonstrando em aspectos gerais os controles aplicados na Previcerto, uma análise estatística do desempenho na realização dos processos da entidade, a análise dos cálculos atuariais e sua opinião de possíveis melhorias

que deve ser direcionado a Previc. Através do acompanhamento realizado durante a pesquisa conseguiu-se identificar a existência de controles internos, a entidade possui uma preocupação especial em mapear e controlar todos os processos internos com o intuito de otimizar os resultados e garantir a efetividade dos controles, mitigando os riscos de fraude garantindo informações sólidas para as demonstrações financeiras. Requisitou-se os testes de acompanhamento dos controles para a auditoria interna e concluí-se pela validade dos documentos apresentados garantindo a efetividade dos controles levantados no resultado desse estudo. Desta forma constatou-se que a correta aplicação de controles internos e seu constante monitoramento podem de maneira eficiente mitigar possíveis riscos de fraude na entidade

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo das características das EFPCs e da essência de Controle Interno em conjunto com o acompanhamento das atividades e análises dos processos internos, tornou possível a identificação dos riscos e controles aplicáveis a este tipo de entidade. Mapear os controles internos e sua importância na mitigação de possíveis riscos em uma Entidade Fechada de Previdência Complementar foi o objetivo de pesquisa. Constatou-se com as análises realizadas que para todos os riscos identificados durante o acompanhamento dos processos foram atrelados controles manuais e sistêmicos, que posteriormente foram efetivados através de documentação suporte e testes disponibilizados pela auditoria interna.

Comprovou-se que a existência de normas direcionando a obrigação a emissão de relatórios de desempenho dos controles internos aumenta a efetividade dos processos, foi devido a resolução GCPC N°13 que criaram o setor de auditoria interna, que atua de maneira constante no controle dos processos para garantir o correto funcionamento da entidade e mitigar qualquer possibilidade de fraude.

Não existe entidade com capacidade de cobrir 100% dos riscos de fraude devido a possíveis atos humanos, entretanto, entidades como a Previcerto que mantém um acompanhamento constante, realizado por pessoas que não desempenham nenhum dos controles vistoriados, adquirem uma proteção maior quantos as possibilidades de fraude.

Atentamos sempre para as características das pessoas que realizam os controles, para a independência, hierarquia e acesso sistêmico. Nenhum individuo realiza um processo sozinho, sendo envolvidos mais de um setor desta, o sistema possui bloqueios liberados apenas para a diretoria da entidade. Verificamos o impacto da auditoria interno no processo de controle, tendo esse fato potencial para o desenvolvimento de trabalho específico atentando para o impacto da criação da auditoria interna em uma entidade.

## 6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 6ª.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e aplicação**. 4º ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conteúdo dinâmico**. Disponível em <http://www.mpas.gov.br/conteudoDinamico.php?id=155>>. Acesso em 30 de junho de 2013.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração nos novos tempos**. 2ª edição. Rio de Janeiro:

FRANCO, Hilário, MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 207.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar Nº109, de maio de 2001**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp109.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp109.htm)>. Acesso em 30 de junho de 2013

LOPES DE SÁ, Antonio. **Curso de Auditoria**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LUNKES, Rogério João, **O uso de Controles Internos: Um estudo de caso em empresas Hoteleiras** Disponível em <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/3268/2379>> Acesso em 30 de abril de 2013.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARTINS, Gilberto Andrade. Estudo de caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. **Rco – Revista de Contabilidade e Organizações – FEARP/USP**, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rco/v2n2/02.pdf>>. Acesso em 15 de junho de 2013.

PEREIRA, Antonio Nunes, **A Importância do Controle Interno para a Gestão das Empresas** Disponível em< <http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos12004/36.pdf>> Acesso em 30 de abril de 2013.

PREVIC, **Série de Estudos (Divulgação das melhores práticas em educação financeira e previdenciária das entidades fechadas de previdência complementar**. Disponível em <[http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1\\_120817-175733-988.pdf](http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120817-175733-988.pdf)>. Acesso em 30 de junho de 2013.

QUEIROZ, Leonardo de Almeida ; PADOVEZI, Antonio Daher ; FERREIRA, Antonio Delfonso ; PERES, A. E. C. . **The effect of mineralogy on desliming and flotation of itabirite iron ores**. In: Iron Ore 2008,

\_\_\_\_\_. **Resolução CGPC Nº13, de 01 de Outubro de 2004**. Disponível em <[http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3\\_081014-110811-610.pdf](http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/3_081014-110811-610.pdf)>. Acesso em 30 de junho de 2013.

ROEHL-ANDERSON, Janice M.; BRAGG, Steven M. **Manual del controler: funciones, procedimientos y responsabilidades**. Tradução: Gloria Hillers de Luque. Bilbao: Deusto, 1996.

SILVA,Jaqueline Maria, **A Importância do Controle Interno nas Empresas de Pequeno Porte -Um estudo de caso: MR3 Mineração Ltda EPP**. Disponível em <[http://www.univag.edu.br/adm\\_univag/Modulos/Producoes\\_Academicas/arquivos/A\\_IMPORTANCIA\\_DO\\_CONTROLE\\_INTERNO\\_NAS\\_EMPRESAS.pdf](http://www.univag.edu.br/adm_univag/Modulos/Producoes_Academicas/arquivos/A_IMPORTANCIA_DO_CONTROLE_INTERNO_NAS_EMPRESAS.pdf)> Acesso em 30 de abril de 2013